



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 396/2025

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** como fiscais os Servidores:

- **Flaviano Arnoldt** – Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito – Matrícula 697-1/2, Contrato Administrativo Nº. **114/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **SULPASSO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.098.668/0001-35, que tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2024 do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio – CIPLAM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2024, para a aquisição de um caminhão 6x4 com caçamba para renovação da frota de caminhões da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de julho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração